

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 09/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de 27 de abril de dois mil e vinte e dois. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que o abraço solidário terá lugar no dia 8 de maio, onde entre outras atividades, vão ter a apresentação do livro: “Como se Governa em Português” do Dr. Gabriel Moreno. Informou também que no dia 22 de abril decorreu a primeira reunião para efetuar a gestão do trânsito no Vila de Marvão. -----

O Vereador Luis Costa informou da inauguração da Sala José Gomes Esteves na Casa da Cultura de Marvão onde está patente o espólio bibliográfico. Informou que no dia 7 de maio realiza-se a caminhada do Contrabando do Café. -----

A Vereadora Paula Trindade deu um especial agradecimento a todos os produtores locais que participaram no mercado da terra em Santo António das Areias. Deu conhecimento que na próxima quarta-feira é o dia aberto do castanheiro e da castanha, será realizado na junta de freguesia de São Salvador da Aramenha. É um trabalho que o INIAV tem feito nos nossos soutos, as experiências realizadas, as avaliações que têm feito para tentar chegar a algumas conclusões sobre as pragas do castanheiro. Estes resultados são apresentados nesse dia. Vai valer a pena estar presente porque vai dar informações uteis aos nossos produtores e a quem conhece e se interessa por esta temática. -----

A Vereadora Cristina Novo deu os parabéns pela organização do São Marcos, depois de dois anos sem haver festa, e felicitou as entidades envolvidas, a câmara e junta de freguesia, as associações e a igreja, pela forma como a festa decorreu. Apesar das condicionantes previstas pela meteorologia e pelas obras que ainda decorrem no largo, fez-se tudo o que foi possível e correu bem. Deu os parabéns à Junta de Freguesia pela exposição sobre outros São Marcos que veio reforçar a identidade e a nossa história. Felicitou também a apresentação do livro do Herminio Felizardo e desejou votos de muito sucesso para o livro. -----

O Vereador Jorge Rosado começou por destacar a inauguração da sala José Gomes Esteves na Casa da Cultura, que para além de ter sido funcionário do municipio todo o espólio bibliográfico foi cedido pela família. É um valor enorme que a câmara acolheu no sítio certo. Para além do próprio ter sido Chefe de Secretaria, também a sua família foi -----

2022.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

importante ao longo destes anos no concelho de Marvão e o carinho que têm demonstrado pela Vila de Marvão é prova disso. -----

Pedi esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: como está a situação da revisão dos acordos com as juntas de freguesia, é um assunto que se arrasta desde o início do ano e que ainda não teve uma proposta e que é necessário para as juntas planificarem os recursos com que podem contar. Abordou também a questão do combate à praga das rapas, estão no mês de maio e nos últimos tempos não tem corrido bem, embora sem culpa de ninguém em concreto, é uma situação que têm de planear. Prevê-se um ano seco e com temperaturas elevadas e propicio à propagação das pragas, todos sabem o impacto negativo que esta praga tem para quem vive em Marvão e para quem nos visita. Por isso, apelou a que haja articulação com a junta de freguesia de Santa Maria de Marvão e que esse trabalho pudesse ser feito em conjunto, que haja uma calendarização das ações. Em relação à reunião sobre o trânsito na Vila, este processo tem nascido torto e não é bom sinal. A vereação do PS chamou a atenção quando foi feita a primeira marcação para dizer que era importante envolver a câmara e a junta de freguesia e no dia em que reuniram abordaram apenas uma solução tecnológica que o Presidente trouxe. Mas foi precisamente isto que mostrou aos moradores, agora, é importante dizer que esta solução não vem resolver os problemas se não houver um regulamento de trânsito se não existir um plano de mobilidade e se não ouvirem as pessoas em relação aquilo que são as suas necessidades e expetativas. -----

O Presidente respondeu que estando o ano a decorrer e tendo as juntas de freguesia as suas expetativas em relação ao acordo, nós iremos cumprir o que está previsto nesse acordo atualmente. É bom que o Sr. Vereador tenha consciência que a Lei mudou e é preciso esse protocolo ser completamente reajustado. É um trabalho que vai ser desencadeado neste trimestre, tem de levar uma grande volta, envolve a transferência da verba da DGAL diretamente para as juntas de freguesia. O combate às rapas está previsto, sabemos que é um problema complicado e não é fácil, não há soluções milagrosas, mas vai articular com a junta de freguesia para que haja uma coordenação e vai dar esse apoio ao combate efetivo na vila por parte da junta de freguesia. -----

A questão do trânsito não foi um processo que nasceu torto, há uma força de vontade de resolver esse problema, não tendo o município uma polícia municipal, tem de ser feito com gestão eletrónica e não há outra solução, foi explicado às pessoas que esta gestão irá funcionar nos dias em que é complicado circular dentro da vila. Esta gestão vai ser transposta para um regulamento onde os pontos altos de maior dificuldade de acesso e circulação estão identificados, esta aplicação pode não ser a 100% perfeita, mas poderão ir ajustando à medida que o tempo nos dará das dificuldades sentidas. Acha que a situação vai correr bem desse que haja um empenho de todos, especialmente os moradores. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu ainda ao Presidente para o recordar que se esqueceu de dizer que no mandato anterior foi feito um trabalho com o plano de pormenor e salvaguarda em que fizeram uma reunião às seis da tarde e estiveram presentes mais de cinquenta pessoas. Agora marcou uma reunião às três da tarde e estiveram cinco pessoas e este assunto vai ter influência na vida de todos os que cá moram. Quanto tiver essa solução que marque a reunião em tempo que as pessoas possam vir assistir. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2022.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Perguntou ainda se o Presidente tem conhecimento ou se houve algum pedido de licenciamento para os trabalhos de escavações na encosta junto à muralha na passada sexta-feira. -----

O Presidente respondeu que não tem conhecimento, mas vai apurar o que se passou. ----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Baltazar achou estranho que o assunto viesse novamente a ser falado na assembleia sobre as casas do municipio mas ficou surpreendido quando falaram em rendas em atraso e águas em atraso. -----

Pensava que este assunto já estivesse resolvido. Gostava de saber se realmente existe ou não e em que condições estão neste momento. Perguntou também se a apresentação do livro nas festas de São Marcos é da responsabilidade da junta ou da câmara e lamentou que um livro deste género fizesse parte do programas tudo bem, mas acha que foi infeliz a escolha do sitio para a apresentação, não tinha minimamente condições para que os oradores fossem ouvidos, e podiam ter escolhido outra sala onde fosse específica esta apresentação. -----

O Presidente respondeu que há rendas em atraso e contas de água também, sempre houve, foi notificado toda a gente que tem a água em atraso e das rendas também vão ser notificados. As questões sociais termos de as olhar de outra maneira e cada caso é um caso. -----

Sobre a apresentação do livro, tem alguma razão, pois também verificou que a sonorização não era a mais adequada, mas com os constrangimentos da sala da GDA em obras, esteve para ser feita noutro sítio, no entanto, o pensamento era estar ali muita gente. -----

O Vereador Luis Costa acrescentou que também teve essa noção e o local foi unicamente esse, tendo em conta a conversação com o autor do livro o qual informou que era previsto que viesse muita gente e era preciso um espaço amplo. Como era difícil de o ter em Santo António, pensou-se em aproveitar as pessoas que estiveram presentes no concerto e fazer logo de seguida, mas verificaram que não foi a estratégia mais adequada e serve-nos de alerta para situações futuras. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **19 de abril**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção da Vereadora Paula Trindade por não ter estado presente na reunião. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-09/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2022.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

esta empresa já vem com uma dificuldade de concluir obras que ainda vão demorar, e carregar em cima da mesma empresa mais uma empreitada, quando a reclamação da outra empresa acusou a câmara de favorecimento à Damião & Belo. Também essa deliberação da câmara pode estar ferida de ilegalidade, tendo em conta que nessa reunião participou o António Mimoso em substituição da Vereadora Paula Trindade. Pelas razões referidas os vereadores do PS não se sentem confortáveis para dar sequência a este ponto, cabe ao Presidente decidir o que quer fazer. -----

O Presidente respondeu que só não está confortável com a questão da legalidade da reunião onde foi aberto o concurso, porque de resto, não interfere com os júris da câmara, para além de que a empresa Damião & Belo é credenciada e apesar da obra da Praça de S. Marcos estar um pouco atrasada, as outras estão a decorrer com normalidade. Foi empresa que nunca causou problemas à câmara municipal. No entanto, vai pedir para retirar o ponto e esclarecer esta situação da reunião. -----

Aprovado por unanimidade a retirada deste ponto da ordem de trabalhos. -----

CASA EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO NO PORTO DA ESPADA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que foi realizada vistoria a um imóvel em muito mau estado de degradação, localizado na Travessa do Café, nº 4 em Porto da Espada, freguesia de S. Salvador da Aramenha.

O auto de vistoria consta neste processo e mais uma vez se verificou o estado de degradação do prédio com graves consequências para os prédios contíguos, não se obtendo qualquer resposta dos seu(s) proprietário(s).

O mesmo foi elaborado nos termos do nº4 do artº 90º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e apresenta-se à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal, nos termos dos nº2 enº3 do artº 89 do mesmo diploma, propondo a notificação ao proprietário para a execução de correções à fachada confinante para via pública, para a manutenção da salubridade e segurança de pessoas, nomeadamente a consolidação do beirado e o entaipamento de vãos com alvenaria. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal. --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório da vistoria. -----

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONIMIA - NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA UNIDADE ORGANICA EM MATÉRIA DE URBANISMO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a, que por lapso a Exm^a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o pedido de nomeação de um representante da unidade orgânica competente em matéria de urbanismo. Venho assim colocar à consideração de V. Ex^a levar novamente este assunto à Câmara Municipal, para deliberarem sobre a nomeação deste representante em falta.” -----

O Presidente propôs a nomeação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida para a referida Comissão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar nomeação proposta. -----

2022.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS FLORESTAIS DO ALTO ALENTEJO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Proposta do Presidente:

“Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão no âmbito dos poderes que me são conferidos nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o nº 3, alínea K do art.º 28º do Decreto Lei nº 82/2021, de 13 de outubro designo, para as reuniões de carácter deliberativo, como representante efetivo da Comissão supracitada, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e como suplente, Paula Cristina da Mata Trindade. Para as reuniões de carácter técnico designo como representante efetivo, Maria Madalena da Silva Carmo e como suplente, José Paulo Curvelo Alexandre. Esta minha decisão é remetida a ratificação da Câmara Municipal na sua próxima reunião ordinária.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

ENTRADAS GRATUITAS NO MUSEU E CASTELO NO DIA DOS MONUMENTOS E SÍTIOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Por despacho do Presidente foram concedidas as entradas gratuitas no castelo e museu no dia 18 de abril, que se submete a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2022 - PARA CONHECIMENTO

Tomado conhecimento.

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CUBELO OU CONVENTO” MARVÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Proposta do Presidente:

Vimos propor à Exma. Câmara a aquisição do prédio misto denominado Cubelo ou Convento, inscrita a parte rústica na matriz predial rústica sob o Artigo 99, da Secção B, da freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, com área de 5,9938 ha, e a parte urbana inscrita na matriz predial urbana sob o Artigo 271, da freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 656/19960409. O identificado prédio denominado Cubelo ou Convento, encontra-se descrito com a área total de 59938 m² e com a área de 623m². O prédio em causa situa-se a nascente da Zona Histórica da Vila de Marvão, é confinante com as muralhas de Marvão, e aí se encontram instaladas as antigas oficinas municipais.

2022.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Verificou-se existir divergência entre os elementos constantes da descrição do prédio junto da Conservatória do Registo Predial, considerando designadamente que dela consta referência ao edifício onde se encontra instalada e funciona a GNR, sendo que tal prédio se encontra já autonomizado e devidamente inscrito a favor do Estado Português.

Desta forma, foi solicitado a perito devidamente habilitado que procedesse à avaliação do identificado imóvel, tendo em conta a área efetiva a adquirir, com exclusão daquela que não será para adquirir.

Apurou-se que o valor do imóvel, se cifra em €153.000,00 (cento e cinquenta e três mil euros).

O Município tem todo o interesse em adquirir o referido prédio, tendo em conta que o mesmo se mostra estratégico, considerando a sua localização, considerando que tal lhe permitirá regularizar a situação registal das oficinas e bem assim regularizar muita da ocupação efetiva daquele espaço por parte do Município.

Nestes termos, considerando o valor da aquisição, a competência para deliberar adquirir o referido prédio é da Câmara Municipal (Artigo 33º, nº 1 alínea g da Lei 75/2013, de 12 de Setembro).

Proponho, por isso à Câmara Municipal que, nos termos da citada norma, delibere adquirir o prédio denominado Cubelo ou Convento, inscrita a parte rústica na matriz predial rústica sob o Artigo 99, da Secção B, da freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, com área de 5,9938 ha, e a parte urbana inscrita na matriz predial urbana sob o Artigo 271, da freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 656/19960409, pelo montante de € 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil euros).

À Consideração da Câmara Municipal.” -----
O relatório de avaliação, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 33/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente explicou que esta situação que se arrastava há anos, em que a construção das oficinas municipais era do município e a superfície era de um privado, pediu-se uma avaliação ao Engº Pinto Leite e esta proposta é a compra do prédio integral, acha que é um ponto estratégico para Marvão, na zona das portas da vila vão preparar um projeto para a construção de um parque de estacionamento entre a GNR e as muralhas, a outra parte onde estão as oficinas fazer um destaque para depois se discutir o que fazer.

O Vereador Jorge Rosado acha importante esta decisão é importante e estratégica e também estava no horizonte do PS e uma boa medida e é benéfica para Marvão e enalteceu esta tomada de posição. Estão disponíveis, para em conjunto, avaliarem soluções para o local, que beneficia o concelho de Marvão e os marvanenses.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do prédio. -----
Foi também deliberado conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. -----**

----- .----- .----- .----- .-----
2022.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DECISÃO FINAL DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - LARGO DR. JOSÉ MARTINS GRALHA EM MARVÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final do júri e atribuir a habitação à concorrente classificada em primeiro lugar, Manuela de Horta Martins. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 10h40m.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

2022.05.02